



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que digno-se officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa qual é a previsão para que seja executada a Lei Municipal de nº 5.301, de 11 de outubro de 2018, que dispõe sobre a divulgação da listagem de cidadãos que aguardam vagas em instituições de ensino da rede pública municipal de Educação e dá outras providências.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com diversos cidadãos e cidadãs do nosso município, fomos questionados a respeito da falta de transparência na listagem de vagas nas instituições de ensino da rede municipal, em específico nas creches.

É importante lembrar que, no dia 11 de outubro de 2018, após ter sido aprovado nessa Casa de Leis um projeto de autoria de diversos parlamentares em conjunto com este Vereador, foi instituída a Lei Municipal de nº 5.301, que dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura da listagem dos cidadãos que aguardam vagas em instituições de ensino da rede pública municipal de Educação.

Sabemos que é direito da população ter amplo acesso às informações a respeito dos serviços públicos e atos realizados pelos gestores da administração pública no uso de suas atribuições, portanto, estando intrinsecamente ligada aos princípios básicos de qualquer administração pública, essa Lei instituiu uma importante política de transparência em nossa cidade.



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

Portanto, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar os atos da administração pública e visando garantir o cumprimento das leis no nosso município, assim como para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2019.**

*(assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice-Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/BE81-8E85-41EA-5EC7> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BE81-8E85-41EA-5EC7**



### Hash do Documento

FA2CE489A616DEE34D17254687F1F09E67540D538E9F891A8CB64C8F273F00B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 11/10/2019 12:23

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

